

RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 017/2023 E TERMO DE CONVOCAÇÃO

O Instituto Agropolos do Ceará torna público o resultado do CREDENCIAMENTO Nº 017/2023:

OBJETO: Credenciamento de entidade executora para apoiar e/ou realizar eventos e ações para o desenvolvimento sustentável, cujos objetos contemplam atividades referentes ao apoio/realização de feiras, mostras e eventos temáticos (seminários, simpósios, encontros de formação, palestras) e ainda capacitações técnicas por meio de oficinas em áreas de assentamento e reassentamentos, povos originários e comunidades tradicionais e famílias de áreas rurais a serem executados de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos neste edital e seus anexos.

Após analisada os documentos das empresas participantes, verificou-se que as empresas abaixo preencheram todos os requisitos exigidos pelo Edital, estando, portanto, credenciadas para o serviço demandado:

1º INSTITUTO RAÍZES DA TERRA;

2º INSTITUTO ANTÔNIO CONSELHEIRO DE APOIO, ASSESSORIA E PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO

Desta forma, **CONVOCA-SE** as empresas acima credenciadas para aceitar ou não a prestação de serviços para o qual restaram credenciadas.

A aceitação do serviço pelo CREDENCIADO implicará na sua concordância com os valores de serviço, prazos e formas de execução, conforme previsto neste Edital.

A confirmação da aceitação do serviço pelo CREDENCIADO deverá ocorrer de forma expressa, afirmando a empresa ter condições e interesse em desenvolver a atividade técnica em conformidade com o Termo de Referência que lhe será apresentado no ato da contratação.

A empresa convocada terá um prazo de até dois dias úteis para se manifestar quanto a convocação. Após esse prazo, e sem que haja manifestação expressa da empresa credenciada, haverá recusa tácita para o serviço.

Fortaleza–CE, 10 de maio de 2023.

FRANCISCO DE OLIVEIRA REBOUÇAS NETO
Presidente do Instituto Agropolos do Ceará

